

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Leandro Antunes Berti e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **CLÍNICA MÉDICA SBISSA S/S**, empresa sediada na Av. Mauro Ramos, nº. 1494, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.005.662/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Técnica, Dra. Loisiane Anacleto Sbissa, assinam este Termo de Rescisão Contratual, ao Contrato nº.146/2022, com fundamento na da Lei nº. 13.303/2016 e no Art 163, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável, a partir de 25 de outubro de 2023, do Contrato nº.146/2022, celebrado em 01 de junho de 2022, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Exames por meio de Eletrocardiograma para os empregados do CIASC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, exceto no que se referir as notas fiscais referente aos serviços executados e ainda não pagos pela Contratante.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

**Pelo Contratante:**

\_\_\_\_\_  
Leandro Antunes Berti  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Diego Ricardo Holler  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

**Pela Contratada:**



Dra. Loisiane Anacleto Sbissa

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Secundino Lemos Neto  
Gerente de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_  
Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0088MYB2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 06/10/2023 às 13:51:39  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/05/2023 - 16:58:16 e válido até 23/05/2026 - 16:58:16.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 06/10/2023 às 17:34:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 06/10/2023 às 18:14:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LEANDRO ANTUNES BERTI** (CPF: 003.XXX.139-XX) em 08/10/2023 às 00:36:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2023 - 16:12:50 e válido até 13/07/2123 - 16:12:50.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMDY3M183MDVfmjAyMI8wTzg4TVlCMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000673/2022** e o código **0088MYB2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.